



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elizeu Komineck

N E S T A

Indicação nº 018/2025.

Apresentação em: 07/02/2025

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho, através do presente, solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, que seja realizado um estudo para o reajuste salarial dos funcionários concursados da prefeitura, considerando a porcentagem da inflação acumulada, bem como o ressarcimento referente ao mês de janeiro, período em que o reajuste ainda não havia sido aplicado.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação faz-se necessária para garantir a valorização dos funcionários concursados da prefeitura, que desempenham um papel essencial na prestação de serviços à população. O aumento do custo de vida, impulsionado pela inflação, tem reduzido o poder de compra desses profissionais, tornando fundamental a adequação salarial para manter o equilíbrio financeiro e a dignidade dos trabalhadores.

Além do reajuste proporcional à inflação, é imprescindível considerar o ressarcimento referente ao mês de janeiro, período em que os servidores não tiveram seus vencimentos corrigidos. A compensação desse valor assegura que os profissionais não sejam prejudicados financeiramente, garantindo a justa reposição das perdas salariais.

O reajuste e o ressarcimento propostos não apenas reconhecem a dedicação dos funcionários concursados, mas também refletem o compromisso da administração municipal com a justiça salarial e a valorização do funcionalismo público. Dessa forma, solicito que seja realizado um estudo técnico para viabilizar a aplicação dessas medidas, garantindo melhores condições para os trabalhadores e a continuidade da excelência nos serviços prestados à comunidade.

Pedimos que fosse analisado e atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Eduardo Mierzva
Vereador